Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1299/2023
Data: 18/04/2023 - Horário: 16:12
Legislativo - IND 188/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 188/2023

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de edificação de redutor de velocidade na Rua Angelo Gabriel, bairro Veneza, nas proximidades do Ginásio de Esportes e Escola Municipal Veneza.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de edificação de redutor de velocidade na Rua Angelo Gabriel, bairro Veneza, nas proximidades do Ginásio de Esportes e Escola Municipal Veneza.

A indicação justifica-se diante da grande circulação de crianças e adolescentes no uso do ginásio de esporte e nos períodos de início e fim do horário escolar, onde nota-se grande movimentação de carros e de transporte público.

A edificação de redutor de velocidade para automóveis irá beneficiar quem transita pelo local com maior segurança, evitando possíveis acidentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 18 de abril de 2023.

LINDOMAR RODRIGO
BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 18/04/2023
17:03:55

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1299/2023
Data: 18/04/2023 - Horário: 16:12
Legislativo - IND 188/2023





Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br